



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 161/2019

Disponibilização de um médico profissional fonoaudiólogo para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde de Novo Sarandi e comunidades confinantes.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizado a disponibilização de um profissional médico fonoaudiólogo para realização de atendimentos na Unidade Básica de Saúde (UBS) de Novo Sarandi e comunidades confinantes.

Os moradores de Novo Sarandi, necessitam, em caráter de urgência, de um profissional de fonoaudiologia, visto que, na Escola Orlando Luiz Basei, encontram-se quinze crianças com problemas de visão.

Portanto, esta vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um profissional de fonoaudiologia em Dois Marcos, Vila Nova e Novo Sarandi.

SALA DAS SESSÕES, 28 de fevereiro de 2019.

MARLY ZANETE